

## Espaços de normatização do português brasileiro: professores e alunos nas aulas de primeiras letras, na Corte e no Recife, em meados do século XIX

Adriana Maria Paulo da Silva<sup>1</sup>

O objetivo central deste trabalho será demonstrar a diversidade social e racial do público discente e docente que frequentou e atuou nos espaços públicos e privados de instrução primária da Corte Imperial e da cidade do Recife durante a primeira metade do século XIX.

Minha argumentação central sustentará que estes espaços de normatização do português no Brasil – durante o período em questão, nas cidades pesquisadas – não estiveram restritos às elites nacionais sob qualquer ponto de vista e que, diferentemente de proposições clássicas da historiografia sobre o Brasil do Oitocentos, abrigaram meninos livres, inclusive forros, que puderam, por diversas razões, ingressar nesses espaços.

Os registros com os quais venho trabalhando me possibilitam sustentar as seguintes afirmações:

a) Na Corte Imperial e na província de Pernambuco, durante a primeira metade do século XIX, época do auge da instituição escravista, a prática do ensino particular de primeiras letras, para meninos e para meninas, tornou-se uma atividade social e politicamente disputada por vários segmentos sociais, na condição de docentes e discentes;

<sup>1</sup> Graduada em História e mestre em Educação pela UFF, doutora em História pela UFPE. É professora adjunta da UPE, no curso de Licenciatura em História do Campus de Nazaré da Mata. Integra as pesquisas: 1) sobre a Escola de Ensino Mútuo do Recife; 2) sobre a emergência e a natureza das exigências profissionais veiculadas pelo *Jornal do Comércio* e pelo *Diário de Pernambuco*, nos anúncios de emprego da cidade do Recife no pós-abolição.

- b) Os espaços públicos de escolarização masculinos, na Corte e no Recife, destinados ao ensino/aprendizado de primeiras letras e desvinculados do aprendizado de ofícios específicos, foram freqüentados por meninos livres de todas as cores na condição de discentes;
- c) O funcionamento dos espaços públicos de instrução primária, em Pernambuco, durante o período em questão, esteve sempre na dependência das disputas políticas locais, nas quais se envolveram docentes, autoridades do governo, políticos e comunidades.

### Entre as pesquisas e o senso comum

Os historiadores brasileiros, tradicionalmente, não se interessaram muito pela temática da educação nos anos anteriores à década de 30 do século XX. São várias as razões deste desinteresse e não nos deteremos neste assunto. Contudo, importa assinalar que, até os dias que seguem, poucos são os pesquisadores interessados em pesquisar as temáticas educacionais no Setecentos e no Oitocentos. Não obstante esta constatação, identifiquei dois trabalhos basilares, freqüentemente citados por historiadores que os têm utilizado em prol de argumentações sobre várias questões: a precariedade das práticas de escolarização no Oitocentos; a forte hierarquização social e a situação de carência material às quais estavam submetidas populações não-brancas (notadamente as populações negras ou afro-descendentes) em todo o tipo de prática social ocorrida no período; e a importância destas populações (demograficamente superiores e onipresentes na maioria das regiões) para a disseminação da língua atualmente compartilhada pela imensa maioria dos habitantes do país.

O primeiro destes trabalhos é o clássico *Ser escravo no Brasil*, da professora Kátia M. de Queirós Mattoso, responsável pela formação de, no mínimo, três gerações de historiadores e pesquisadores da história do Brasil, no Brasil e no mundo, que assim escreveu:

A educação escolar do escravo é totalmente proibida no Brasil e os próprios forros não têm o direito de freqüentar aulas. Esta proibição será mantida durante toda a época da escravidão, mes-

mo durante a segunda metade do século XIX, em plena desagregação do sistema servil.<sup>2</sup>

Esta afirmação, de fato, nos dias de hoje, não causa espécie a quase ninguém e, de uma maneira específica, foi incorporada por alguns setores de certo tipo de militância política: negros, livres ou escravos, não podiam freqüentar aulas enquanto esteve vigente a escravidão. Há mesmo algumas pessoas que, diante desta afirmação, ironicamente, dirão: que grande novidade!

Voz corrente e senso comum é esta perspectiva segundo a qual, durante a escravidão, a cor era o fator determinante de quase todo o tipo de prática social ocorrida no mundo escravista. As coisas daquele passado são facilmente compreendidas, em linhas gerais, da seguinte maneira: os “brancos podiam tudo” e eram privilegiados “em tudo”; enquanto os “negros” – quando não são imediatamente considerados como sinônimos de “escravos” (e como tais desprovidos de toda e qualquer possibilidade e dignidade) –, ou não “podiam nada”, ou não faziam nada além de agüentar a exploração e o massacre dos “senhores”, expressão comumente considerada como sinônimo de “brancos”. Em resumo, a “brancura” é comumente associada à liberdade, ao senhorio, à riqueza e ao poder, e a “pretidão” ao cativo, à miséria e à fraqueza.

Outra perspectiva, defendida por uma pesquisadora responsável pela formação de vários historiadores da educação e da infância, bastante popularizada e difundida entre a militância política e os meios acadêmicos no Brasil, pode ser exemplificada no seguinte trecho:

No século XIX, a alternativa para os filhos dos pobres não seria a educação, mas sua transformação em cidadãos úteis e produtivos na lavoura, enquanto os filhos de uma pequena elite eram ensinados por professores particulares.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> MATTOSO, Kátia Queirós. *Ser escravo no Brasil*, p. 113.

<sup>3</sup> DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*, p. 10.

Segundo esta perspectiva – que também não parece apresentar novidade –, as escolas em geral foram, até bem pouco tempo, um espaço freqüentado basicamente pelas elites, e a educação particular foi uma prática distintiva de pessoas de posses.

Os resultados das pesquisas que venho fazendo nos últimos anos, bem como trabalhos referentes à historicidade de várias províncias do Império do Brasil têm seguido, de diferentes maneiras, na contramão destas “tradições”<sup>4</sup> e apontam para o fato de que as interdições raciais ou sociais às práticas de escolarização sofridas por populações não-brancas e pobres, muito embora tenham ocorrido (e isso é inegável), não o foram de modo definitivo.

Este texto privilegiará a exposição de alguns resultados das pesquisas nas quais tenho trabalhado, apresentando dados e casos referentes à Corte Imperial, ao Recife e à província de Pernambuco durante a primeira metade do século XIX.

### As aulas particulares do Recife e da Corte durante a primeira metade do século XIX

Em comparação à quantidade de registros referentes às aulas e escolas públicas no período, raros são os registros referentes às aulas e escolas particulares em ambas as cidades. Faz-se necessária, portanto, uma explicação a este respeito.

Mario Sette, no seu livro *Arruar*, referindo-se ao Recife, argumentou ter sido comum a busca pelo anonimato por parte dos professores e professoras particulares da cidade, em função da “arraigada e imperiosa prevenção contra o exercício de funções remuneradas” e em função dos temores às críticas públicas a respeito da competência dos mesmos. Ratificando sua argumentação, apresentou três exemplos de anúncios de jornais, sem títulos nem datas, nos quais professores ofereceram seus

<sup>4</sup> Cf. publicações de Adriana Maria Paulo da Silva, Cynthia Greive Veiga, Marcus Vinícius Fonseca, Maria Cristina Soares de Gouvêa.

serviços, mantiveram o sigilo de seus nomes e anunciaram um endereço para contato dos possíveis interessados.<sup>5</sup>

Concordo com Sette. E sustento que, além daquele presumível orgulho, presente ao longo do XIX, houve uma grande resistência daqueles profissionais ao crescente enquadramento que lhes foi sendo imposto pelas autoridades governamentais desde o século XVIII. Tal enquadramento ocorreu por meio da determinação e da cobrança dos atributos pessoais e profissionais necessários ao magistério, da definição dos conteúdos a serem ministrados, do público para o qual poderiam ou não lecionar ou mesmo da cobrança de tributos para o exercício autônomo daquele ofício.<sup>6</sup>

Via de regra, aqueles profissionais, principalmente os mais modestos, resistiram às ações legais de controle, uniformização, regulamentação e taxação impostas pelas autoridades governamentais encarregadas de dirigir e fiscalizar a instrução pública em ambas as cidades, durante a primeira metade do século XIX. E como a imensa maioria dos registros atualmente preservados e disponíveis sobre a instrução pública neste período, tanto para Pernambuco quanto para a Corte, foram produzidos por aquelas autoridades (das quais aqueles profissionais, via de regra, queriam distância), são escassas as informações acerca de inúmeros aspectos relacionados às práticas privadas de educação e instrução nestas cidades.

Muito embora, do ponto de vista das regulamentações, o exercício efetivo do magistério público ou privado dependesse de comprovações documentais acerca da vida pessoal dos professores, são raríssimos os registros destas comprovações nos acervos pesquisados, em ambas as cidades e na documentação referente à província de Pernambuco em geral. Voz corrente nas documentações cotidianas da província de Pernambuco – trocadas entre as câmaras municipais, os fiscais de freguesias, os funcionários do governo provincial e os professores –, em quase todos os Relatórios dos presidentes de província de Pernambuco e em quase todos

<sup>5</sup> SETTE, Mario. *Arruar: história pitoresca do Recife Antigo*, p. 290-291.

<sup>6</sup> SILVA, Adriana Maria Paulo da. *Aulas, professores e comunidades no turbilhão da política: Pernambuco, século XIX*.

os Relatórios dos ministros do Império, até, pelo menos a década de 60 do século XIX, partilhada tanto por liberais quanto por conservadores, eram as reclamações a respeito da falta de informações concernentes ao magistério particular e às escolas particulares. E tamanho era o esforço feito pelos docentes para passarem despercebidos que os registros a respeito das suas práticas comumente dão conta de situações nas quais eram surpreendidos em algum tipo de delito pelas autoridades, ou de situações em que pleiteavam algo às autoridades governamentais. Nesta posição estiveram as senhoritas Balbina Firmina da Rosa e sua irmã, Maria Firmina da Rosa.

Ambas tinham, em 1856, uma aula para meninas numa das ruas do centro da cidade do Recife. Elas nunca tinham respondido aos chamados feitos pelas autoridades da província no sentido de identificarem, examinarem e conferirem suas atestações e títulos, conforme era obrigação de todos os professores e professoras particulares da cidade.

Acontece que as professoras precisaram mudar o endereço de sua aula e, para que seus prováveis clientes soubessem da mudança, resolveram anunciá-la pelo *Diário de Pernambuco*. Por causa do anúncio, elas receberam a visita do diretor-geral da Instrução, em seu novo endereço, cobrando-lhes as atestações que deveriam ter para exercer o magistério particular.

O diretor-geral vendo que, além de não terem os documentos necessários – fato menor, em sua opinião –, “as peticionárias falavam mal o português”, pretendeu logo fechar a aula. Mas, segundo ele “em atenção a serem as peticionárias duas senhoras, que não tinham 25 anos de idade, em casa de seus pais” resolveu dar-lhes mais 15 dias para obterem a licença. Passados os 15 dias, pediram ainda mais dois meses de prazo e o diretor lhes concedeu.<sup>7</sup> Não fosse aquela desastrada estratégia de *marketing*, poderiam, talvez, passar a vida toda escondidas, como creio, centenas de professoras e professores particulares passaram. Não fosse também o seu “jogo de cintura”, teriam perdido, naquela ocasião, a escola onde podiam

<sup>7</sup> APEJE – Série Instrução Pública – IP 9 (1856).

lecionar mesmo sem, provavelmente, dominar o português canônico, de acordo com os padrões do ilustrado diretor-geral da Instrução.

Em uma outra situação, salvo do tempo e do esquecimento, está o registro do caso da professora Maria Serafina. No Recife, Maria Serafina foi uma senhorita (porque solteira) de 54 anos de idade nos idos de 1851. Moradora da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves (nome antigo do atual bairro do Recife), “vivia de ensinar meninas” na sua própria casa a “ler, escrever e contar as quatro operações aritméticas, doutrina cristã por catecismo aprovado nas aulas públicas, costuras e bordados”.<sup>8</sup> Naquele ano, a recém-criada Diretoria da Instrução Pública de Pernambuco lançou um regulamento segundo o qual todos os professores e professoras particulares que quisessem continuar lecionando deveriam pleitear (e pagar) sua licença.<sup>9</sup> Para isso deveriam apresentar os atestados de boa conduta do pároco do seu bairro, do juiz de paz da sua comarca, do chefe de polícia da sua cidade; deveriam apresentar atestados de idade (por meio da certidão de batismo); e por fim deveriam apresentar o programa de ensino, o horário de funcionamento e o perfil dos alunos das suas escolas.

Maria Serafina montou o seu dossiê e, por seu intermédio, pudemos saber que ela era uma “parda” (qualificada desta forma) nascida no Recife em 8 de outubro de 1797; descendente de uma família que, de acordo com a documentação, aparentava estar uma geração distante da experiência do cativo:

<sup>8</sup> APEJE – Série Petições: Escolas Particulares (1851-1946), f. 13.

<sup>9</sup> Tratou-se da lei de 12 de maio de 1851, cujo texto, infelizmente, já se encontrava perdido por ocasião das pesquisas de Primitivo Moacyr para a sua obra *A instrução e as províncias* (v. 2, p. 496). Vale dizer que até o presente momento ainda não consegui encontrar o texto desta lei. De acordo com as várias referências a respeito das disposições presentes nesta lei na documentação pesquisada, ela parece ter se assemelhado, e muito, à lei nº 13 de 28 de março de 1835, promulgada pelo presidente Bernardo Pereira de Vasconcelos, na província de Minas Gerais. Nem Ruy Bello, no seu trabalho basilar, fez nenhuma referência a esta legislação (cf. BELLO, Ruy. *Subsídios para a história da educação em Pernambuco*). Além da criação da Diretoria Geral da Instrução e dos Círculos Literários, e da obrigatoriedade do ensino, esta lei tratou também de dividir as aulas elementares em dois graus e decidir pela necessidade de unificação das leituras feitas nestas escolas (cf. APEJE – Série Instrução Pública – IP 8 (1851), p. 56, 74, 187).

[...] filha legítima de Francisco Manoel Vieira e de sua mulher Balbina Joanna de São José, pardos forros naturais dessa freguesia. Neta paterna de Manoel Lourenço Netto, e de sua mulher Ana Joaquina do Carmo Vieira, naturais dessa freguesia, e pelo lado materno não declararam [...].<sup>10</sup>

Não sabemos quanto tempo durou o magistério de Maria Serafina e nem como ele acontecia, mas com relação às suas alunas, Maria Serafina declarou que eram “poucas meninas, entre estas algumas pobres [...]”.<sup>11</sup> Ainda ficam sem respostas questões do tipo: quem seriam aquelas “poucas meninas”? Quem eram as “não-pobres” que, em meio a uma oferta razoável de professoras particulares numa das maiores cidades escravistas do continente, preferiram estudar com uma professora parda, filha de forros? Quem ensinou à Maria Serafina? Quantas terão sido as meninas ensinadas por ela e por outras professoras semelhantes a ela? Não sei. Mas suponho que casos como o de Serafina fossem bastante comuns na cidade, senão vejamos.

No código da Série Instrução Pública referente ao ano de 1851<sup>12</sup> (ano do dossiê de Maria Serafina) foram encadernados, dentre outros, 112 pedidos para autorização do funcionamento de aulas, escolas, colégios e casas de educação por parte de 75 professores e 37 professoras particulares da cidade do Recife. Os pedidos de autorização partiram tanto dos professores e professoras já estabelecidos na cidade que reivindicaram o direito de “continuar no seu magistério”, quanto dos professores e professoras que almejavam ingressar no magistério, os quais, para isso, no mínimo, declararam seus nomes, o local ou o tipo de estabelecimento no qual pretendiam trabalhar, e as matérias que pretendiam lecionar. Coincidentemente, entre as 37 professoras, a única que não declarou o tipo de estabelecimento para o qual pedia autorização e nem as matérias que pretendia ensinar foi Maria Serafina. Caso o seu dossiê, junto com

<sup>10</sup> APEJE – Série Petições: Escolas Particulares (1851-1946), f. 18.

<sup>11</sup> *Ibid.*, fl. 13.

<sup>12</sup> APEJE – Série Instrução Pública – IP 8 (1851).

apenas outros dois do mesmo ano, não tivesse sido preservado, nada mais saberíamos a seu respeito.

Inúmeros professores e professoras de primeiras letras, principalmente aqueles que lecionavam para as camadas mais populares, foram acusados por letrados de todo o tipo (autoridades governamentais, políticos, publicistas, etc.) de não possuir os conhecimentos “necessários” e nos níveis “adequados” para lecionar, conforme ocorreu com as irmãs Firminas, segundo a crítica do diretor. E, apesar da recorrência deste tipo de crítica nas fontes pesquisadas, nunca encontrei nenhum registro de fechamento de aulas ou escolas apenas por esta razão, durante a primeira metade do século XIX. O caso das irmãs Firminas, por exemplo, foi registrado pelo próprio diretor-geral da Instrução de Pernambuco e, segundo a sua versão, ele pretendeu fechar a aula das irmãs, mas não fechou. Em geral, as autoridades argumentavam que aquelas práticas, mesmo sendo consideradas precárias, eram preferíveis à não existência de aulas e escolas.

Por outro lado, aquelas práticas contavam também com amplo apoio popular: ainda não encontrei nenhum caso de denúncia, por parte de pais ou responsáveis, na Corte e na província de Pernambuco em geral, por causa especificamente destas razões. Encontrei registros de denúncias por outros motivos, mas não por estes.<sup>13</sup> Neste sentido, creio, o magistério particular e popular, muito em função do apoio que recebia, não era uma atividade facilmente controlada pelos poderes públicos – também em construção no período – e também por esta razão constituiu-se numa prática que abriu possibilidades de vida e trabalho para significativas parcelas dos segmentos populares, tanto na qualidade de discentes, quanto de docentes.

A respeito da Corte, conforme afirmei, a quantidade de registros sobre os professores e aulas particulares da primeira metade do século XIX também é diminuta. Dentre aqueles, encontrei o relatório do diretor das Escolas de Primeiras Letras da Corte – Joaquim José da Silveira –, que havia sido pessoalmente encarregado (em caráter de urgência) pelo minis-

<sup>13</sup> SILVA, Adriana Maria Paulo da. *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco...* (2006).

tro do Império, Joaquim Marcelino de Brito, em fins de 1846, de fazer um levantamento sobre tudo o que dissesse respeito à instrução pública e privada do município.<sup>14</sup>

Especificamente com relação ao ensino privado, o diretor Silveira dividiu as aulas e colégios em três classes. Na primeira classe estavam os que eram “muito bem freqüentados, com muitos pensionistas; que apresentavam uma multiplicidade de matérias; [...] que se encarregavam do primário e secundário com decência, regularidade, capacidade, asseio e estão localizados num ótimo local”. Estas escolas de “primeira classe” são aquelas conhecidas pelo senso comum, descritas pela literatura e associadas às elites.

As escolas de “segunda classe” foram simplesmente descritas como aquelas que teriam menos alunos, menos matérias e menos conforto em geral.

Com relação às escolas de “terceira classe”, tipo mais numeroso dentre as três classes, Joaquim Silveira disse serem elas as que “ou nada oferecem de interessante, ou não se podem mesmo qualificar, nem quanto ao ensino e capacidade de seus diretores e nem quanto ao seu arranjo e regime”. Disse ainda que, apenas para dar conta daquilo que ele mesmo viu – “sem querer avançar em conjecturas” –, em uma “escola ou colégio de meninas vi[u] admitidas alunas cativas de mistura com meninas brancas, e isto é [...] um grande abuso por todos os princípios [...]”. A diversidade das escolas, conforme este registro, corresponde à diversidade do público que as freqüentava, como docentes e discentes. Ou seja, a diversidade era a “regra”. Que meninas livres eram aquelas? Que meninas escravas eram aquelas? Como será que as professoras geriam a convivência entre elas? Quais eram, de fato, os seus aprendizados?

Alguns episódios ocorridos no Recife a este respeito nos ajudam a pensar sobre o lugar desta diversidade nos espaços escolares de ambas as cidades. Lá, em junho de 1833, segundo o fiscal da freguesia do bairro do Recife, funcionavam 17 aulas particulares (uma de latim, sete aulas masculinas de primeiras letras e nove aulas femininas) e três aulas públicas

<sup>14</sup> ANRJ: IE 5 126 (1850-1851) – Fundo 93.

(uma aula de latim, três aulas de primeiras letras para meninos e apenas uma aula para meninas).<sup>15</sup>

Dentre as 10 aulas femininas do bairro (nove particulares e uma pública), quatro eram as mais bem freqüentadas, a saber: a aula da professora Ignez Maria da Conceição, com 34 alunos de ambos os sexos; a aula da professora Ângela Custódia Rufina do Sacramento, com 32 alunos de ambos os sexos; a aula pública da professora Jesuína Cândida Monteiro de Andrade, com 28 alunas; e a aula da professora Maria Magdalena da Silva Castro, com 27 alunos de ambos os sexos. Tanto nas aulas particulares, quanto na única aula pública, segundo o fiscal, todas as mestras ensinavam o que lhes facultava a lei: primeiras letras, costuras e bordados.

Pois bem, a presença de meninas livres e escravas nestes espaços e a descrição do fiscal sugerem que as aulas femininas, quando comparadas às masculinas, extrapolavam, e muito, as práticas escolares propriamente ditas. Ou seja, suas professoras podiam atuar como professoras de primeiras letras para meninas e meninos pequenos (até os 10 anos), como costureiras e bordadeiras, como babás e ainda podiam trabalhar como instrutoras de escravas, tudo isso ao mesmo tempo. Era o que acontecia com a professora Ângela: além dos seus 32 alunos, ela ainda ensinava a duas escravas. Neste sentido, embora suas aulas não fossem, em tese, direcionadas ao aprendizado de ofícios específicos, acabavam tendo este encaminhamento na prática e permitiam a ocorrência de várias situações que vinculavam alunas e professoras ao universo doméstico e ao mundo do trabalho; tanto na condição de senhoras quanto na de escravas.

Nada posso inferir a respeito da “classe” em que se enquadraria a escola da professora Ângela, na hipótese de ela entrar no *ranking* proposto por Joaquim Silveira para o caso da Corte. Levando, porém, em consideração que aquela aula era uma das mais freqüentadas num dos bairros centrais da capital – mais freqüentada, inclusive, que a aula pública, gratuita –, podemos imaginar que ela gozasse do respeito e da admiração das pessoas do lugar, as quais, caso contrário, não entregariam a

<sup>15</sup> APEJE – Série Câmaras Municipais – CM 11 (1833), p. 103-104.

ela – tendo possibilidade de recorrerem, a outras nove professoras – suas crianças livres e escravas e nem pagariam por seus serviços.

Outro registro, a respeito da diversidade dos espaços privados de instrução na Corte, foi sugerido pelo articulista do panfleto *O Veterano ou o Pai do Filho da Terra*, produzido durante os tempos da chamada “revolução impressa”, que se seguiu à Abdicação. Nesta “revolução”, os diferentes grupos políticos disputaram, por meio de jornais e panfletos, todos os espaços de atuação na Corte Imperial entre os anos de 1831 e 1833. Na guerra entre jornais, uma das batalhas mais acirradas ocorreu em torno das discussões acerca das relações entre cor e cidadania, acerca das desigualdades raciais e das práticas de hierarquização social e política ocorridas no Império do Brasil e comuns à sociedade escravista.

Várias gazetas foram postas em circulação e outras tantas se encarregaram de combatê-las no todo ou por partes, procurando atingir, via de regra por meio do escárnio, todo tipo de público. O primeiro número de *O Veterano ou o Pai do Filho da Terra* foi um destes casos. Esta gazeta foi publicada para dar combate a uma outra, chamada *O Filho da Terra* – que circulou entre outubro de 1831 e fevereiro de 1832 – cuja intenção, em linhas gerais, foi defender os homens de cor nascidos no Brasil (daí o título), sua plena igualdade civil, política e jurídica com relação ao conjunto de cidadãos do Império.<sup>16</sup>

Nesta publicação o articulista inventou um diálogo entre o Veterano (um fazendeiro fluminense) e um “amigo” da Corte. No diálogo o Veterano queixou-se das inúmeras ingratidões de seu filho *fusco* e bastardo, conhecido como seu *afilhado*, que tinha sido gerado por uma escrava que muito apanhou por tanto comer terra e que, por esta razão, era chamado

<sup>16</sup> A conjuntura de produção destes e de vários outros panfletos, bem como suas estratégias discursivas e intencionalidades políticas foram analisadas por Ivana Stolze Lima, em trabalho premiado pelo Arquivo Nacional em 2001. Cf. LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos na mestiçagem no Império do Brasil*, p. 48-51; ver também todo o capítulo 1. A respeito das disputas políticas travadas na imprensa da Corte e do ambiente intelectual daquele momento, cf. VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira*; SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro*; LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência*; LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*; MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*.

de *o Filho da Terra*. E esta origem, nada digna, do *Filho da Terra* foi a primeira de uma série de ofensas e deboches em cujas bases o *Veterano* construiu seu enredo sobre a ingratidão de seu “filho”, procurando ridicularizar e humilhar o redator do jornal que era, provavelmente, um homem de cor, seu inimigo político. E, por conseguinte, pretendeu fazer o mesmo com relação ao “de cor” em geral.

O limite do escárnio pretendido pelo *Veterano* foi demonstrar, em primeiro lugar, que os homens de cor deveriam ser gratos aos brancos pelo fato destes lhes terem permitido o acesso às letras (a idéia de que a possibilidade de escolarização é uma concessão e não um direito, uma conquista) e, em segundo lugar, a total incapacidade moral e intelectual dos homens de cor em suas pretensões de serem “escritores públicos”, de publicarem jornais e entrarem também como formadores e portadores de opinião (inclusive na qualidade de professores e alunos) no palco de disputas do efervescente circuito letrado, característico dos primeiros anos da experiência regencial na Corte.

Minha intenção ao apresentar alguns episódios daquele deboche é demonstrar as imagens veiculadas por aquele tipo de material impresso a respeito da (des)importância das aulas para determinados setores da sociedade, dos seus locais de funcionamento e das práticas comuns aos seus professores. Ou seja, pelo caminho inverso, quero ratificar a proposição de que o exercício do magistério particular foi disputado e exercido por vários segmentos sociais não-brancos e populares, e de que apresentou também uma significativa diversidade com relação à forma como era exercido (mas esta é apenas uma hipótese). Estarei menos preocupada com o caráter ficcional do registro e mais com as idéias que ele veiculou, com os códigos de conduta que ele pôs em movimento.

Pois bem, assim disse o Veterano a respeito de seu filho:

Chegando à idade de tomar as primeiras letras, mandei-o para a escola das primeiras letras, aonde pouco ou nada aprendeu; porque o mestre sendo um matrialão [vadio] da primeira ordem, gastava o tempo que devia empregar na instrução de seus

discípulos, em ler gazetas e questionar política em casa de um vizinho barbeiro.<sup>17</sup>

Segundo o texto, o menino *fusco* e bastardo foi mandado estudar por ordem de seu pai, mas nada aprendeu por culpa de seu professor se interessar mais por política, jornais e conversas públicas do que com o seu ofício. Esta era uma crítica tanto à qualidade de escolas freqüentadas pelos *fuscos*, quanto à conduta dos professores que se encarregavam de lecionar para aquele tipo de público.

Imaginemos que essa prática não devia ser incomum a muitos professores da Corte (e do Recife também!), com aulas abertas nas estreitas e barulhentas ruas da cidade: ler aquele tipo de jornal – num tempo de livros raros e caros, e no qual os impressos faziam muita falta aos meninos que iam aprender a ler e a escrever –, talvez teatralizando a leitura e discutindo com outros àquele respeito. Seja como for, pode ser que naquela conjuntura, da Abdicação e da “revolução impressa”, a política cotidiana fizesse parte dos conteúdos ensinados (ou discutidos) nas aulas de primeiras letras, nas quais estavam também os meninos *fuscos*.

Àquela queixa do Veterano completou, em tom de incentivo, o seu Amigo:

Ainda esse escolápio [o professor], ao menos lia, que há muito ainda hoje que não sabem ler e mal sabem assinar o seu nome. Um, conheço eu, e que se preza de sabichão e liberal, que passa o dia inteiro à janela: não direi se é para mostrar-se ou para namorar, que ali se conserva horas e horas; o que é certo é que junto dele assiste um alfaiate, cuja filha não é mau pedacinho. Veja meu amigo em que mãos estão metidos os inocentes filhos dos incautos pais, que os mandam para a escola de semelhante mestre!

Bastante comum esta afirmação segundo a qual, atuando no magistério particular da Corte, havia professores que não sabiam ler e nem

<sup>17</sup> FBN – Periódicos Raros - O VETERANO ou o Pai do Filho da Terra, n. 1, 24 out. 1831, p. 2.

escrever! Já fiz referência ao fato, ao comentar o caso das irmãs Firmi-  
nas. Quero destacar, neste trecho, a crítica ao professor “liberal”, metido  
a “sabichão”, exibicionista ou namorador. Em comum, ambos os pro-  
fessores, o “matrialão das primeiras letras” (contado pelo Veterano) e o  
“sabichão liberal” (contado pelo “Amigo”), tinham o hábito de interferir  
no espaço público, por meio de conversas com outros profissionais ou  
pela simples exposição da sua figura, práticas incompatíveis com o recato  
defendido pelo articulista, que deveria ser modelar para os profissionais  
do magistério.

Sua intenção nestes trechos e em outros, compartilhada por outros  
homens de seu tempo, foi propor uma espécie de desconfiança pública  
acerca das aulas freqüentadas pelos “fuscos” – tão “eficazes” que já lhes  
permitia, inclusive, se arvorarem a publicistas –, acerca dos professores  
que a eles ensinavam e acerca dos professores politizados (ou politizado-  
res), os quais se expunham publicamente e utilizavam os materiais do  
cotidiano em suas aulas. Quis também demonstrar que menino “fusco”  
– à semelhança de todos os “fuscos”, os de cor –, além de “burro”, era  
também muito indisciplinado. Burrice e indisciplinada: males irremediá-  
veis dos “fuscos”.

Invertendo o sentido da leitura do Veterano, por intermédio de suas  
críticas, podemos imaginar a existência de aulas particulares com um  
formato bastante singular: com portas abertas, onde circulavam as ga-  
zetas políticas e cujos professores, na ausência de materiais didáticos co-  
muns, ou mesmo apesar deles, escolhiam fazer da efervescência política  
do período os assuntos de suas aulas. Estas são possibilidades. Inúmeros  
eram os universos em que os professores e professoras particulares, prin-  
cipalmente os de primeiras letras – muitos dos quais nunca foram sequer  
registrados, a maioria, talvez – circularam, e variadas eram as suas práti-  
cas. Estes universos e práticas, a despeito do desejo e das ações das au-  
toridades públicas e das elites, durante a primeira metade do século XIX,  
foram bastante diferenciados dos modelos de aulas e de professores aos  
quais nós costumamos, na atualidade, nos referir, principalmente com  
relação ao que chamamos de “passado”.

Turmas monocromáticas, aulas despolitizadas, assépticas de “realidade”, regidas por manuais uniformizados e certo comportamento padrão por parte dos professores – com um tipo de “recato” que os transformou, ao longo do tempo, em profissionais quase socialmente invisíveis – foram práticas que corresponderam a um dos modelos de aulas e de regras de conduta em disputa durante a primeira metade do século XIX. Este modelo foi o vitorioso, mas não foi o único e, talvez, nem sequer tenha sido o mais praticado. Localizar e fazer emergir estas disputas, sempre políticas, creio, é tarefa que exige ainda muitos esforços e pesquisas.

Exemplo de engajamento político por parte de um professor particular de uma aula nada convencional aos padrões da época foi o caso da escola do professor Pretextato dos Passos e Silva, que esteve em funcionamento na Corte, no mínimo, entre os anos de 1853 (na rua da Alfândega) e 1873 (na rua Senhor dos Passos) e que foi especificamente criada para receber “meninos de cor preta e parda”.<sup>18</sup>

Os registros desta experiência foram inicialmente produzidos porque o professor quis se livrar de prestar os exames públicos que condicionavam a prática do magistério e o funcionamento de aulas particulares de então, pretensão compartilhada com vários outros professores e professoras do período. Para solicitar a sua dispensa, o professor montou um dossiê, em 1856, a ser entregue à Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte – chefiado por Eusébio de Queirós. Com o dossiê, Pretextato pretendeu mostrar ao inspetor que a sua aula contava com o total apoio dos pais dos meninos, tinha intenções formativas modestas, era publicamente reconhecida e que ele, professor, possuía a moralidade e a competência necessárias para geri-la, sem ter que passar pelos exames.<sup>19</sup>

Os pais dos alunos de Pretextato, majoritariamente analfabetos, participaram daquele dossiê com dois documentos nos quais pediam que a

<sup>18</sup> Cf. SILVA, Adriana Maria Paulo da. *Aprender com perfeição e sem coação*; A escola de Pretextato dos Passos e Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista.

<sup>19</sup> ANRJ – IE<sup>1</sup> 397 (1850-1890). Documentação avulsa.

escola continuasse a funcionar. Argumentaram diretamente ao inspetor-geral, dizendo que estavam muito satisfeitos com a escola do professor Pretextato porque lá seus filhos, mesmo que (talvez) não aprendessem a ler, a escrever e a fazer as quatro operações “com perfeição”, aprendiam muito melhor do que nas outras escolas da Corte, pois o professor era carinhoso e desvelado com eles.

O professor, que se autoqualificou como “preto”, afirmou às autoridades ter aberto sua aula a pedido dos pais, os quais o procuraram para que seus filhos recebessem uma “ampla instrução” e ficassem protegidos do racismo, das coações e agressões dele recorrentes, reinantes nas escolas da Corte, mesmo naquelas que recebiam meninos não-brancos. Seu pedido logrou deferimento.

Enfatizemos, então, que as práticas de escolarização particulares eram bastante variadas, com alunos e professores pertencentes aos vários segmentos sociais; com diferentes práticas docentes e com intencionalidades diferentes que extrapolavam o ensino do ler, escrever e contar. Os poderes públicos sabiam desta diversidade (e tiveram que conviver com ela), registrada em dois dos grandes centros escravistas da América no Oitocentos. Logo, nem a existência da escravidão e nem a forte hierarquização social característica do período foram impeditivos definitivos à presença da população livre, pobre e colorida nos espaços privados de instrução, tanto na condição de discentes, como na de docentes.

### As aulas públicas de primeiras letras em Pernambuco: mobilidade espacial e diversidade discente

Exercido majoritariamente por homens, o magistério público de primeiras letras em Pernambuco permitiu aos seus profissionais, durante a primeira metade do século XIX, o desfrute de um cargo público vitalício, independente de uma chefia direta (conforme ocorria com os funcionários de repartições, por exemplo), passível de ser exercido em toda a província, portador de um significativo prestígio social em meio às camadas mais modestas da sociedade e significativamente valorizado

para o ingresso nas redes locais e provinciais de clientela, apesar dos baixos ordenados.<sup>20</sup>

Uma vez que os professores demonstrassem ter a capacidade requerida e a moralidade exigida – atributos dependentes das confirmações das autoridades públicas dos locais nos quais fossem lecionar: juízes, párocos, Câmaras Municipais, membros e/ou funcionários graduados do governo provincial – poderiam dividir-se sem impedimentos legais, até 1855,<sup>21</sup> entre o magistério e outras funções, desde que estas não embaçassem o “bom desempenho” das tarefas a seu cargo. Basicamente, para que apresentasse um “bom desempenho”, o professor público de primeiras letras devia manter sua aula funcionando regularmente durante três horas pela manhã e duas horas à tarde. Estes horários não eram especificados em lei e, de acordo com os costumes de cada lugar, podiam ser negociados entre os professores, as autoridades locais e os pais dos alunos.

Além de assíduo e pontual (em função dos horários que ele mesmo estabelecesse), todo professor público deveria ter, anualmente, alguns de seus alunos aprovados nas provas públicas de proficiência em primeiras letras, feitas em presença das autoridades públicas, nos espaços por elas determinados e relativamente espalhados pela província. No comando destes exames, acima dos professores, estavam a presidência da província e o diretor do Liceu Provincial, no caso do Recife, e os presidentes das câmaras e/ou os prefeitos e subprefeitos das comarcas, para o caso das localidades do centro da província – denominação dada tanto às áreas mais afastadas do litoral, como as do sertão.

Houve professores públicos primários desempenhando todo o tipo de atividades, exercendo cargos políticos (oficiais e oficiosos), atuando como professores particulares, como profissionais liberais de outras áreas.

<sup>20</sup> Cf. BARROS, Edval de Sousa. Rede de clientela, funcionários régios e apropriação de renda no Império português (séculos XVI-XVIII). Alguns trechos desta discussão foram apresentados sob o título “Aulas, professores e comunidades no turbilhão da política: Pernambuco, século XIX”, no 18º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, ocorrido em julho deste ano de 2007, em Maceió.

<sup>21</sup> Lei nº. 369 de 14 de maio de 1855. PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro 2, p. 42.

as, como comerciantes de toda cepa, etc.<sup>22</sup> Tamanha multiplicidade de ocupações tendia a aumentar a já bastante característica exposição pública dos professores. E uma das formas dos professores e professoras lidarem com o controle público a que estiveram expostos (por parte dos pais, de outros professores, e das autoridades provinciais) foi contar com o apoio dos agentes municipais encarregados de fiscalizá-los. Este tipo de expediente, bastante comum no período estudado, colocou os professores e professoras que dele lançaram mão na condição de “clientes” dos representantes das facções políticas locais.

Vejam os registros de uma situação difícil de ser detalhada em razão dos limites impostos pelas fontes, mas extremamente importante para a compreensão das íntimas relações existentes entre a política local, o magistério público de primeiras letras e as comunidades representadas pelas famílias que conseguiam pôr suas crianças nas escolas.

Tive notícias desta situação através da pena do diretor-geral da Instrução Pública, Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, por ocasião do seu relatório a respeito da instrução pública da província, anexo ao relatório do presidente da província – José Bento da Cunha de Figueiredo –, nos idos de 1854.

Preocupado com o fato dos professores públicos encarregarem-se de inúmeros e diversos afazeres, além do exercício do magistério, bem como com a variação numérica das matrículas nas escolas – sempre considerado aquém do desejado – o diretor-geral declarou ao presidente que, em sua opinião, urgia retirar os professores da vida política. Em sua opinião, caso fosse feita uma pesquisa a respeito da

[...] causa pela qual têm sido extintas, por falta de alunos, algumas escolas públicas, outrora suficientemente freqüentadas, reconheceremos que o espírito político do professor, a parte viva que ele tomou nos negócios públicos da localidade, foram o mo-

<sup>22</sup> A primeira lei provincial, a de 1837, inclusive, não proibiu esta prática e no artº. 4, do capítulo 8º, determinou ao “professor público, seja de que faculdade for, que aceitar emprego ou ocupação de que possa escusar-se, a qual, de alguma forma o embarace do exercício e bom desempenho do seu magistério, será demitido”. Melhor dizendo, não proibiu a prática, apenas limitou-a. PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro 1, p. 34.

tivo da deserção dos alunos [...] É preciso tirar o professor público do *turbilhão da política*.<sup>23</sup> (grifo meu)

Até, no mínimo, a década de 60 do século XIX, as autoridades públicas da Corte e de Pernambuco sempre reclamaram, com relação à instrução pública, do fato de essas escolas públicas serem pouco procuradas pela população (ao menos pela parte da população que interessava às autoridades). Reclamaram também da irregularidade da frequência dos alunos já matriculados e do ilimitado poder dos pais em tirá-los das aulas quando lhes conviessem, independentemente de estarem “prontos” ou não. Estas foram apontadas como as principais causas dos “diminutos resultados” (como então se considerava) obtidos com a instrução pública de primeiras letras.

Via de regra, aquelas reclamações foram acompanhadas por observações nada lisonjeiras aos pais dos meninos, principalmente aos pais pobres, considerados ignorantes, desleixados, pouco zelosos, etc. Além disso, as autoridades públicas costumavam associar os maus resultados da instrução pública primária a outros dois fatores: aos péssimos hábitos e métodos dos professores e ao preconceito das populações contra a escola pública por aquela admitir “gente de toda a classe”.<sup>24</sup> Desta forma, as gentes de todo o tipo que puderam frequentar os espaços públicos de instrução primária em Pernambuco também estiveram imersas “no turbilhão da política” porque, no limite, as famílias cujas crianças estudavam também eram responsáveis pela boa ou má conceituação dos professores públicos e eram elas as responsáveis pela permanência ou não das crianças nas aulas públicas.

Foi comum para os potentados locais espalhados por toda a província – os quais, como sabemos, tinham (tinham?) inclusive poderes de vida e morte sobre comunidades inteiras – a prática de pressionarem os pais desta ou daquela aula pública de primeiras letras a retirarem ou colocarem suas crianças nas aulas em função dos seus afetos ou desafetos

<sup>23</sup> Cf. PERNAMBUCO. *Relatório que à Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinária de 1854 o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo...* Anexos, p. 68-69.

<sup>24</sup> Ibid. Cf. também SILVA, Adriana Maria Paulo da. *Aprender com perfeição e sem coação*.

políticos, e esta prática era do conhecimento das autoridades publicamente constituídas. Creio que a manutenção deste tipo de prática – local, impermeável a qualquer regra geral e forjadora de seus próprios códigos, que contou, sem dúvida, com a anuência das comunidades e dos professores envolvidos nas diversas redes de clientela – é um dos aspectos de continuidade entre a situação colonial e a experiência imperial (e entre a experiência republicana, também suponho), do ponto de vista das práticas públicas de educação.

As aulas públicas de primeiras letras da grande maioria das localidades da província, com exceção de algumas aulas das principais cidades (dos bairros centrais do Recife e de Olinda, e a aula da cidade de Goiana), foram episódicas e espacialmente móveis. Ou seja, funcionavam durante um período em um lugar e deixavam de funcionar em outro período. Ou então eram “remanejadas” de uma localidade para outra a depender de vários fatores, como as intenções dos governos da província, a demanda de determinadas comunidades, os pedidos pessoais dos professores (majoritariamente responsáveis pelos aluguéis das casas nas quais as aulas aconteciam e onde eles mesmos moravam) ou determinações políticas locais, conforme afirmou o diretor-geral da Instrução, no trecho apresentado anteriormente. Muito embora entre 1798 e 1850 haja o registro de que funcionaram aulas públicas de primeiras letras em 76 localidades da província, estas nunca funcionaram ao mesmo tempo.

Do ponto de vista das comunidades que demandaram e nas quais funcionaram as aulas públicas de primeiras letras, a possibilidade de tê-las e/ou mantê-las dependia, em larga medida, dos graus de imersão de pais e de professores públicos no *turbilhão da política*. E com relação à trajetória das práticas de escolarização públicas na América portuguesa, no Império do Brasil e, particularmente em Pernambuco, sustento ter sido uma estratégia comum aos grupos de dirigentes que se sucederam nos vários níveis do governo – não obstante suas inúmeras divergências – o esforço sempre renovado de fazer do magistério público, principalmente o de primeiras letras, uma atividade dependente das regras dos jogos políticos, jogados aqui e alhures, por intermédio da qual pretenderam (e nem sempre conseguiram) “amarrar” as comunidades e os profes-

res. As comunidades e os professores, por sua vez, quando participavam destes jogos, ratificavam e atualizavam as práticas sociais que, ocasionalmente, podiam lhes prejudicar.

E quais foram, em linhas gerais, os perfis dos meninos cujas famílias, em Pernambuco, ingressaram no *turbilhão da política* e tiveram a oportunidade de colocá-los nas aulas públicas?

Em síntese, posso afirmar o seguinte: entre 1828 e 1846, funcionaram aulas públicas de primeiras letras em não menos do que 58 localidades em toda a província (mas não é possível afirmar terem estas funcionado ao mesmo tempo, em função da mobilidade a que me referi anteriormente). Deste total, sobreviveram listas referentes a 17 localidades, equivalentes a, no mínimo, 29% do total das localidades nas quais houve escolas em funcionamento durante o período (quase um terço). Nestas listas foram registradas informações a respeito de 936 meninos que freqüentaram as aulas de primeiras letras da província, e estas listas constituem a principal documentação com base na qual proponho ter sido étnica e socialmente diversificado o público discente das aulas públicas de primeiras letras da primeira metade do século XIX, na província de Pernambuco.<sup>25</sup>

De todos os meninos listados apenas dois foram descritos como cativos. Isso significa haver um forte indicativo (na medida em que ainda faltam registros sobre os outros dois terços do alunado) de que as aulas públicas de primeiras letras eram um espaço de convivência para meninos livres.

Em três localidades, todas na Zona da Mata, foram feitos registros sobre as cores dos meninos (em Goiana e Tejucupapo em 1828; e em Paudalho em 1839). Em 1828, os meninos não-brancos correspondiam a 39% do alunado de ambas as localidades (cujo total era de 88 alunos) e em 1839 eles correspondiam a 22% do alunado (num total de 67 meninos). Nas outras localidades não houve nenhum outro registro referente às cores ou à condição civil dos meninos. Logo, muito embora as referências a respeito destas três localidades não nos possibilitem afirmar

<sup>25</sup> SILVA, Adriana Maria Paulo da. Os meninos das aulas públicas de primeiras letras.

que em todas as aulas públicas da província houvesse esta diversidade, a ausência deste registro nos impede também de afirmar que os não-brancos, brasileiros, eram impedidos de freqüentar as aulas públicas de primeiras letras.

Entre 1828 e 1846, cerca de 87% dos meninos que puderam freqüentar as aulas públicas de primeiras letras eram reconhecidamente criados por ambos os genitores e estavam sob a responsabilidade de seus pais na escola. Ou seja, os pais (e não as mães) dos meninos assinavam como responsáveis por eles. Logo, os meninos pertencentes a famílias com funcionamento nuclear (com pai, mãe e filhos) tiveram mais chances de ingressar nas aulas públicas do que os que possuíam apenas as mães ou os que eram criados por avós ou os que eram órfãos. Todos os meninos “pretos” listados nas aulas públicas pertenciam a famílias com funcionamento nuclear. Logo, o fato de os meninos pertencerem a famílias nucleares publicamente reconhecidas, ao que parece, eram fatores importantes para o seu ingresso nas aulas públicas durante o período em questão.

Neste sentido, importa articular mais dois dados a este respeito: 77% dos meninos matriculados nas aulas públicas eram naturais dos locais nos quais as aulas funcionavam. Quer dizer, pertenciam a famílias que já tinham se estabelecido nas localidades. Isso sugere que a fixidez das famílias era um fator fundamental para o sucesso no encaminhamento das crianças às aulas, que devia, no mínimo, contrastar (e exigir significativos esforços por parte das famílias dos meninos) com a potencial mobilidade espacial das aulas públicas de primeiras letras (por variadas razões, todas políticas). Conseqüentemente, a manutenção de uma criança numa aula pública de primeiras letras, em Pernambuco e no período em questão, devia exigir também um esforço político das famílias no sentido de evitar que, no *turbilhão da política*, esta aula fosse fechada ou removida.

De acordo com as listas, a maioria das famílias (84%) colocou apenas uma criança sua nas escolas e, como, segundo os especialistas,<sup>26</sup> as

<sup>26</sup> Cf. MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*; e PALA-

listas referem-se majoritariamente a localidades bastante modestas na província, penso poder afirmar que as aulas públicas abrigavam também meninos oriundos de famílias modestas.

Com relação às idades de ingresso dos meninos, a maioria deles ingressou entre os nove e 12 anos (para todas as cores), entretanto, os registros indicam a possibilidade de ter havido uma diferença das idades de ingresso entre “brancos” e não-brancos: os “brancos” puderam colocar seus filhos mais cedo nas aulas públicas (até os seis anos), os “pardos” escolarizaram seus meninos a partir de sete anos e os “pretos” a partir dos 10 anos. De outra forma, os registros de meninos maiores de 14 referem-se apenas aos brancos. Pode-se então inferir que os “brancos” puderam ingressar mais cedo e sair mais tarde das escolas, confirmando, portanto, que o fato de os não-brancos estarem nas escolas públicas não significa que eles estivessem em situação de igualdade plena com relação aos brancos. Nas aulas públicas de primeiras letras da província de Pernambuco ocorriam embates semelhantes aos ocorridos na sociedade em geral, mas elas não eram, em princípio, espaços interditados aos não-brancos e aos populares.

Estas conclusões podem ser compartilhadas para a compreensão das aulas públicas de primeiras letras da Corte, neste mesmo período. Vejamos o exemplo a seguir.

Tendo por base alguns registros sobre a trajetória profissional do professor João José Pereira Sarmiento, atuante no magistério público de primeiras letras numa das principais freguesias da Corte entre 1816 e 1848 (na freguesia de Santana), e falecido em 9 de maio de 1852, e a “lista de alunos” que ele produziu, à semelhança das listas referentes à província de Pernambuco, anteriormente referidas, pude desenvolver a seguinte análise, que será comparada com algumas reflexões já feitas e encaminhará minhas conclusões.

As aulas do professor Sarmiento foram freqüentadas no ano de 1836 por 100 meninos, que ingressaram em diferentes anos. Dentre estes meninos estiveram dois alemães e cinco forros. Com exceção destes meni-

---

CÍOS, Guillermo. *Campeinato e escravidão no Brasil*.

nos, a respeito dos quais podemos ter a certeza de que eram brancos e não-brancos, respectivamente, não é possível fazer nenhuma suposição a respeito das cores dos outros matriculados. O professor Sarmento não fez nenhum registro a este respeito, e esta ausência nos permite supor que a sua escola fosse “colorida”. Aliás, importa afirmar que a imensa maioria dos registros com os quais venho trabalhando, referentes à primeira metade do século XIX nada nos informa a respeito das “cores” das pessoas.

Percorrendo os registros feitos pelo professor, nem os meninos estrangeiros, nem os meninos forros deixavam nada a dever aos outros meninos no que diz respeito ao aproveitamento e ao comportamento.

Considerando os 100 alunos listados pelo professor Sarmento em 1837, além de estarem numa das principais aulas públicas da cidade (demonstrando não estarem escondidos e nem serem casos excepcionais), representavam pouco mais de 16% do total de alunos matriculados nas aulas da Corte, na qual havia, naquele ano, 11 aulas públicas de primeiras letras para meninos, com uma média de 613 matriculados.<sup>27</sup> Isto nos permite, no mínimo, contra-argumentar as teses que sustentam ter havido interdições raciais e sociais definitivas nos espaços públicos de instrução primária na Corte. Dentre os meninos, variadas eram as suas idades; variadas eram suas situações familiares e variadas eram suas condições de existência.

Professoras pardas e outras que “mal falavam o português”; meninos pequenos freqüentando as aulas femininas; “fuscos bastardos”, europeus, forros, meninos sem pai e meninos pretos freqüentando escolas públicas, escravas freqüentando escolas particulares; professores à janela das escolas, lendo panfletos e discutindo política; professores “pretos” engajados na educação de meninos de cor; autoridades desautorizadas pe-

<sup>27</sup> SILVA, Adriana Maria Paulo da Silva. *Aprender com perfeição: escolarização e construção da liberdade na Corte da primeira metade do século XIX* (cf. nos anexos: “Quadro quantitativo da média de matrículas nas escolas públicas primárias masculinas da Corte, 1830-1854, por freguesias” e “Quadro quantitativo das escolas públicas primárias da Corte, 1830-1854”).

las ações cotidianas dos professores... Estes registros indicam um fato há muito sabido, mas pouco explorado do ponto de vista das nossas análises teóricas: as experiências humanas são muito mais complexas do que todo nosso esforço de sistematizá-las.

Os espaços escolares, repito, nada ficavam a dever à sociedade ao seu redor, muito pelo contrário. A existência destes espaços foi fruto de inúmeros embates travados na sociedade e reconhecidos pelas autoridades públicas. Em seu interior havia diferentes projetos políticos defendidos por diferentes segmentos da sociedade; havia variados modelos de professor e várias práticas educativas em disputa.

Em meio àquelas disputas, provocando-as e direcionando-as também, estiveram as populações livres não-brancas e não-ricas. Estas estiveram do lado de dentro das aulas e escolas de primeiras letras, públicas e privadas, como docentes e discentes, ocupando os espaços sociais possíveis para si e para os seus, apesar da existência da escravidão, da experiência do racismo e da intensa desigualdade social características do Império do Brasil.

## Acervos e fontes citadas

Fundação Biblioteca Nacional (FBN):

– Periódicos Raros: *O Veterano ou o Pai do Filho da Terra*, n. 1, 24 nov. 1831.

Arquivo Nacional do Rio e Janeiro (ANRJ) – manuscritos:

– Arranjo Boullier. Série educação. Ensino Primário. Ofício do Diretor das Escolas de Primeiras Letras da Corte. Documentação avulsa. IE<sup>5</sup> 126 (1850-1851). Fundo 93 – CODES – 61 p.

– Arranjo Boullier. Série Educação. Gabinete do Ministro. Ministério do Império. Requerimentos sobre instrução em ordem alfabética. 1850/1890. Documentação avulsa. IE<sup>1</sup> 397.

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) – manuscritos:

– Série Instrução Pública – IP 9 (1856).

– Série Instrução Pública – IP 8 (1851).

– Série Petições: Escolas Particulares – (1851-1946).

– Série Câmaras Municipais – CM 11 (1833).

## Referências bibliográficas

BARROS, Edval de Sousa. Rede de clientela, funcionários régios e apropriação de renda no Império português (séculos XVI-XVIII). *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 17, p. 127-146, 2001. Disponível em: [www.revistasociologiaepolitica.org.br/download/resumo/f09n17.pdf](http://www.revistasociologiaepolitica.org.br/download/resumo/f09n17.pdf). Acesso em: maio 2005.

BELLO, Ruy. *Subsídios para a história da educação em Pernambuco*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

CASTRO, Yeda Pessoa de. *Falares africanos na Bahia: um vocabulário afro-brasileiro*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.

DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

FONSECA, Marcus Vinícius. A arte de construir o invisível: o negro na historiografia educacional brasileira. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, n. 13, p. 12-50, 2007.

- GOUVEA, Maria Cristina Soares de. *Escolarização da criança brasileira no século XIX: apontamentos para uma reescrita*. No prelo, 2007.
- LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência*. São Paulo: Companhia da Letras, 2000.
- LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.
- MATTOSO, Kátia Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979. 1. ed. 1852.
- MOACYR, Primitivo. *A instrução e as províncias: subsídios para a história da educação no Brasil: 1835-1889*. São Paulo: Nacional, 1939. v. 2.
- PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na capitania geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Ed. da UnB, 2004.
- PERNAMBUCO. Apeje. *Atas do Conselho do Governo de Pernambuco: 1821-1834*. Recife: ALEPE: CEPE, 1997. v. 2.
- PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro 1. Recife.
- PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro 2. Recife.
- PERNAMBUCO. *Relatório que à Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinária de 1854 o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da mesma província*. Anexos, p. 68-69. Pernambuco, 1854. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/669.index.html>. Acesso em: maio 2003.
- PERNAMBUCO. *Relatório que à Assembléia Provincial de Pernambuco apresentou no dia da Abertura da sessão ordinária de 1857, o Exmo. Sr. Conselheiro Sérgio Tei-*

*xeira de Macedo, Presidente da mesma Província*. Recife, 1857 b. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/673/index.html>. Acesso em: maio 2003.

SETTE, Mario. *Arruar: história pitoresca do Recife Antigo*. 2. ed. aum. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, [19-]. 1ª ed. 1948.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. Aulas, professores e comunidades no turbilhão da política: Pernambuco, século XIX In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 18., 2007, Maceió. *Anais...* Maceió: Ed. da Universidade Federal de Alagoas, 2007.

\_\_\_\_\_. A escola de Pretextato dos Passos e Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas: Autores Associados, n. 4, p. 145-166, jul./dez. 2002.

\_\_\_\_\_. *Aprender com perfeição: escolarização e construção da liberdade na Corte da primeira metade do século XIX*. Niterói, 1999. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Estudos Gerais, Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense.

\_\_\_\_\_. *Aprender com perfeição e sem coação: uma escola para meninos pretos e pardos na Corte*. 1. ed. Brasília: Plano, 2000.

\_\_\_\_\_. Os meninos das aulas públicas de primeiras letras: Pernambuco, primeira metade do século XIX. In: GALVÃO, Ana Maria O. et al. *História da cultura escrita: estudos nos séculos XIX e XX*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. No prelo.

\_\_\_\_\_. *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

\_\_\_\_\_. *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*. Recife, 2006. Tese (Doutorado em História) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco.

\_\_\_\_\_. Reinventado um passado: diversidade étnica e social dos alunos das aulas públicas de primeiras letras na Corte, na primeira metade do século XIX. *Cadernos Penesb*, FEUFF, Rio de Janeiro: Quartet; Niterói, EdUFF, n.º 8, p. 36-71, 2006.

- \_\_\_\_\_. Escolas misturadas: diversidade étnica e social das escolas da cidade do Recife na primeira metade do XIX. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22. 2003. João Pessoa: ANPUH: Universidade Federal da Paraíba, 2003. 1 CD-ROM.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro*. São Paulo: Nacional, 1978. (Brasiliana, v. 363).
- SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. *Ensaio para uma sócio-história do português brasileiro*. São Paulo: Parábola, 2004.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.
- VEIGA, Cynthia Greive. Conflitos e tensões na produção da inclusão escolar de crianças pobres, negras e mestiças, Brasil, século XIX. CONGRESSO IBEROAMERICANO DE HISTORIA DE LA EDUCACIÓN LATINOAMERICANA, 7, 2005, Quito. *Anais...* Quito, 2005.
- VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: MEC, INL, 1945.